



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1932/PROAD/UFFS/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 70/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de teste hidrostático nos cilindros de gás FM-200 do sistema de incêndio instalado no *Data Center* da UFFS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 70/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de teste hidrostático nos cilindros de gás FM-200 do sistema de incêndio instalado no *Data Center* da UFFS:

I - Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI):

- a) gestor titular: Jones Jeferson Muneron, Técnico de TI, Siape 1816277;
- b) gestor suplente: Giovani Zandonai, Analista de TI, Siape 2388404;
- c) fiscal técnico titular: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- d) fiscal técnico suplente: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- e) fiscal setorial titular: Ezequiel Roque dos Santos, Técnico de TI, Siape 2260639;
- f) fiscal setorial suplente: Rafael Arcari, Técnico de TI, Siape 2162103;
- g) fiscal administrativa titular: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico No 90013/2024, Processo nº 23205.013940/2024-43, a empresa contratada é HIBERO EXTINTORES LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO



PORTARIA Nº 1932/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2024 10:04)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1932, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/12/2024** e o código de verificação: **dfdf3419ea**